

PORTARIA Nº. 004/2026
(Honorários Arbitrais: pessoas físicas, pessoas jurídicas)

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – SECOVIGOIÁS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e na condição de Presidente da 2ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA, conforme o artigo 3º do seu Regimento Interno, pela presente. Resolve:

1º - Divulgar valor da tabela progressiva de honorários arbitrais aos usuários da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia:

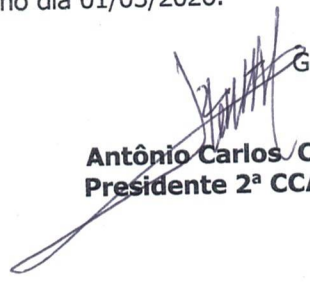
Valor da causa em R\$	Valor em R\$
R\$1,00 a 250.000,00 -	R\$ 1.500,00
R\$250.001,00 a 300.000,00 -	R\$ 1.980,00
R\$300.0001,00 a 350.000,00 -	R\$ 2.820,00
R\$350.001,00 a 400.000,00 -	R\$ 3.660,00
R\$400.001,00 a 450.000,00 T.A -	R\$ 4.500,00
R\$450.001,00 a 500.000,00 T.A -	R\$ 5.100,00
R\$500.001,00 a R\$550.000,00 T.A -	R\$ 5.940,00
R\$550.001,00 a R\$3.000.000,00 T.A -	R\$ 8.300,00
R\$3.000.000,01 a R\$6.000.000,00 T.A -	R\$ 13.300,00
R\$6.000.000, 01 a R\$9.000.000,00 T.A -	R\$ 19.800,00
R\$9.000.000,01 a R\$12.000.000,00 T.A -	R\$ 23.050,00
R\$12.000.000,01 a R\$15.000.000,00 T.A -	R\$ 29.550,00
R\$15.000.000,01 a R\$18.000.000,00 T.A -	R\$ 38.050,00
R\$18.000.000,01 a R\$21.000.000,00 T.A -	R\$42.550,00
Acima de R\$21.000.000,00 T.A -	R\$49.050,00

1º - Nas reclamações em que o valor da causa for igual ou superior a R\$400.001,00 (quatrocentos mil e um reais) serão obrigatoriamente julgadas pelo Tribunal Arbitral e o valor dos honorários arbitrais serão de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Nas causas de valor inferior a R\$400.001,00 (quatrocentos mil e um reais) o Tribunal Arbitral é facultativo, cabendo às partes, em comum acordo, requerer a sua instituição, cabendo à(s) parte(s) interessada(s) depositar(em) o valor correspondente no prazo fixado no Termo de Compromisso Arbitral, sob pena de extinção e arquivamento dos autos.

A presente portaria entra em vigor no dia 01/03/2026.

Cumpra-se e publique.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.


Antônio Carlos Costa
Presidente 2ª CCA-GO

PORTARIA - 2ª CCA-GO – Nº 0001/2026
Custas Tabelionato pessoas físicas e jurídicas

O Presidente da 2ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA - GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e conforme o artigo 3º do seu Regimento Interno, pela presente, resolve:

Art. 1º - Divulgar o valor das custas de notificação via tabelionato, para todos os usuários (pessoas físicas e jurídicas) :

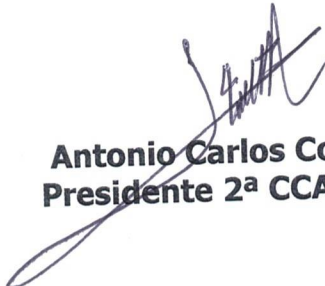
CUSTAS CARTÓRIO (TABELIONATO):

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES: **R\$220,00 (duzentos e vinte reais).**

A presente portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 30 de janeiro de 2025.



Antonio Carlos Costa
Presidente 2ª CCA-GO

PORTARIA - 2ª CCA-GO – Nº 002/2026
Custas processuais pessoas físicas e jurídicas

O Presidente da 2ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA - GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e conforme o artigo 3º do seu Regimento Interno, pela presente, resolve:

Art. 1º - Divulgar os valores das custas de administração da conciliação, autocomposição, certidão, remarcação, edital, administração da arbitragem e curador :

CUSTAS DE ADMINISTRAÇÃO DA CONCILIAÇÃO (protocolo):

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: **R\$250,00**
- ASSOC. INADIMPLENTES: **R\$270,00**

Observação: - Nas conciliações com valor da causa de R\$500.001,00 a R\$550.000,00 as custas serão de R\$330,00 (associados adimplentes) e R\$385,00 (associados inadimplentes).
- Nas conciliações com valor da causa de R\$550.001,00 a R\$3.000.000,00 as custas serão de R\$440,00 (associados adimplentes) e R\$495,00 (associados inadimplentes).
- Nas conciliações com valor da causa de R\$3.000.000,01 a R\$6.000.000,00 as custas serão de R\$550,00 (associados adimplentes) e R\$605,00 (associados inadimplentes).
- Nas conciliações com valor da causa de R\$6.000.000,01 a R\$9.000.000,00 as custas serão de R\$660,00 (associados adimplentes) e R\$715,00 (associados inadimplentes).
- Nas conciliações com valor da causa de R\$9.000.000,01/R\$12.000.000,00 as custas serão de R\$770,00 (associados adimplentes) e R\$825,00 (associados inadimplentes).
- Nas conciliações com valor da causa de R\$12.000.000,01/R\$15.000.000,00 as custas serão de R\$880,00 (associados adimplentes) e R\$935,00 (associados inadimplentes).
- Nas conciliações com valor da causa de R\$15.000.000,01/R\$18.000.000,00 as custas serão de R\$990,00 (associados adimplentes) e R\$1.045,00 (associados inadimplentes).
- Nas conciliações com valor da causa de R\$18.000.000,01/R\$21.000.000,00 as custas serão de R\$1.100,00 (associados adimplentes) e R\$1.155,00 (associados inadimplentes).
- Nas conciliações com valor da causa acima de R\$21.000.000,01 as custas serão de R\$1.210,00 (associados adimplentes) e R\$1.265,00 (associados inadimplentes).

AUTOCOMPOSIÇÃO (homologação de acordo):

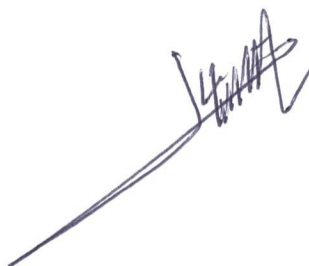
- ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES: **R\$230,00**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: **R\$85,00**
- ASSOC. INADIMPLENTES : **R\$90,00**

CERTIDÃO NARRATIVA:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: **R\$120,00**



- ASSOC. INADIMPLENTES: **R\$125,00**

REMARCAÇÃO (Será cobrada a partir da 4ª audiência remarcada)

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: **R\$100,00**
- ASSOC. INADIMPLENTES: **R\$120,00**

CITAÇÃO POR EDITAL:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES: **R\$175,00**

CUSTAS DE ADMINISTRAÇÃO DA ARBITRAGEM:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES: **R\$175,00**

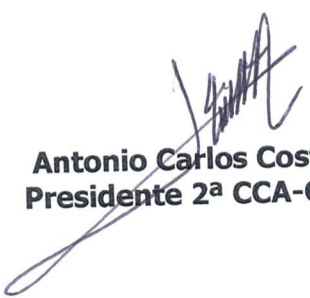
CUSTAS DE CURADOR:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES: **R\$500,00**

A presente portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.



Antonio Carlos Costa
Presidente 2ª CCA-GO

PORTARIA - 2ª CCA-GO – Nº 003/2026
“Custas Mensageiro Arbitral”

O Presidente da 2ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA - GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e conforme o artigo 3º do seu Regimento Interno, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar novos valores das notificações arbitrais:

CUSTAS DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL:

• ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES:

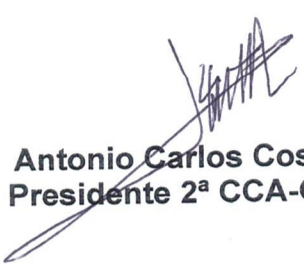
- Goiânia – R\$120,00
- Inhumas – R\$180,00
- Trindade – R\$155,00
- Senador Canedo – R\$155,00
- Aparecida de Goiânia – R\$150,00
- Goianira – R\$155,00
- Bonfinópolis – R\$180,00
- Leopoldo de Bulhões – R\$200,00
- Hidrolândia – R\$180,00
- Guaporé – R\$180,00
- Aragoiânia – R\$180,00
- Anápolis – R\$200,00
- Bela Vista – R\$200,00
- Nerópolis – R\$170,00
- Nova Veneza – R\$170,00

Obs: O aumento nas locomoções arbitrais, se deve ao fato da alta do preço do combustível.

A presente portaria entrará em vigor no dia 28 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 28 de Janeiro de 2026.



Antonio Carlos Costa
Presidente 2ª CCA-GO